

 GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Contrato de Autonomia

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Preâmbulo

O Agrupamento de Escolas de Argoncilhe (AEA) – instituição de Ensino Público da Educação Pré-Escolar ao 3.º ciclo do Ensino Básico – foi homologado por Despacho do Senhor Diretor Regional de Educação do Norte, datado de 19 de abril de 2002. Tem como sede a Escola Básica de Argoncilhe, que iniciou a sua atividade no ano letivo de 1996/1997. Viria, no ano letivo de 2002/2003, a agrupar-se com os jardins de infância da rede pública e com as escolas do 1.º ciclo das freguesias de Argoncilhe e Sanguedo e, em 2006, com os estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo pertencentes à freguesia de Nogueira da Regedoura. Atualmente, o AEA é composto por 13 estabelecimentos escolares (6 jardins de infância; 3 escolas de 1.º ciclo com jardim de infância; 3 escolas de 1.º ciclo; 1 escola de 2.º e 3.º ciclos).

O AEA abarca as freguesias de Argoncilhe, Nogueira da Regedoura e Sanguedo. Estas três localidades situam-se no distrito de Aveiro, a Noroeste do concelho de Santa Maria da Feira. Este integra a área metropolitana do Porto, sendo que as freguesias de Argoncilhe, Sanguedo e Nogueira da Regedoura confinam com os concelhos de Espinho e Vila Nova de Gaia.

O paradigma social e económico destas freguesias tem-se alterado gradualmente ao longo dos anos, acompanhando o que se passa na maior parte do território português. A indústria (cortiça, calçado, olaria), a construção civil e o comércio são os setores com maior preponderância. No entanto, nas regiões mais interiores, ainda subsistem alguns elementos identificativos de uma sociedade rural. Depois do regresso de alguns emigrantes da “1.ª geração”, verifica-se, agora, e em consequência do fenómeno do desemprego, uma nova vaga de emigração, nomeadamente para Inglaterra, Espanha e França. Ainda que de forma pouco expressiva, constata-se alguma imigração de países do Leste da Europa. Na freguesia de Sanguedo, reside uma comunidade cigana com uma dimensão significativa. Saliente-se, ainda, que, seguindo a tendência nacional, o desemprego é também uma marca acentuada das freguesias desta região, pelo que um número considerável dos agregados familiares subsiste do rendimento social de inserção e do trabalho precário.

O tecido económico do meio é composto por empresas do setor secundário e terciário. Ao nível da indústria, predominam as áreas da cortiça e da cerâmica. Em termos de serviços, prevalecem as empresas ligadas à restauração e à indústria alimentar, nomeadamente restaurantes, pastelarias e cafés. A mão-de-obra utilizada é, na grande maioria, pouco qualificada, refletindo-se, não raro, em salários baixos, precariedade laboral e poucas expectativas profissionais. Concomitantemente, o meio sociocultural é desfavorecido, sendo que, de um modo geral, as famílias apresentam níveis de literacia deficitários e diminutas expectativas face à escola.



Em novembro de 2010, o AEA foi alvo de Avaliação Externa, tendo obtido os seguintes resultados: Prestação do Serviço Educativo – *Bom*; Organização e gestão escolar – *Bom*; Liderança – *Bom*; Capacidade de autorregulação e melhoria do Agrupamento – *Suficiente*; Resultados – *Bom*.

O relatório da inspeção apontou como pontos fortes os seguintes: i) As taxas de transição/conclusão nos 2.º e 3.º ciclos em 2010 e a evolução dos resultados nas provas de aferição e nos exames do 9.º ano a Língua Portuguesa, face aos valores nacionais, no último triénio; ii) As medidas de apoio implementadas para os alunos com necessidades educativas especiais nomeadamente para os que revelam dificuldades de integração escolar e de inserção na vida pós-escolar; iii) O planeamento da ação educativa com o impacto na boa organização e gestão do Agrupamento; iv) O relacionamento com as associações de pais e encarregados de educação e diversas instituições e entidades da comunidade, permitindo a construção de respostas para os problemas do Agrupamento; v) O desenvolvimento de uma estratégia sustentada na melhoria dos resultados dos alunos e do ambiente educativo, na construção de uma nova imagem de escola e na criação de condições necessárias ao acolhimento das oportunidades que o contexto oferece; vi) As lideranças motivadas, conhecedoras e empenhadas na melhoria das suas áreas de ação e interessadas num desenvolvimento consolidado.

Foram destacados os seguintes pontos fracos: i) As taxas de transição/conclusão no 1.º ciclo em 2010, bem como os resultados dos exames nacionais do 9.º ano em Matemática, no triénio 2007/2008 a 2009/2010, inferiores aos nacionais; ii) O débil envolvimento dos alunos, em função do nível etário, no planeamento da vida do Agrupamento; iii) A ausência de planos de ação formalizados para a resolução dos problemas do Agrupamento; iv) A falta de mecanismos sustentados, consolidados e intencionais, de monitorização, supervisão e acompanhamento da atividade educativa, nas suas diferentes dimensões, pelos órgãos e estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica; v) O incipiente processo de autoavaliação.

A Avaliação Externa ao Agrupamento teve lugar após um ano de regência de um novo órgão de gestão e numa altura em que o Projeto Educativo e o Regulamento Interno se encontravam em reformulação. Este momento avaliativo permitiu ao Agrupamento implementar medidas de forma a colmatar os pontos fracos detetados. A título de exemplo, refira-se que a equipa de autoavaliação – Observatório do Desenvolvimento e Operacionalização do Projeto Educativo (Observatório) –, constituída no ano letivo 2009/2010, entrou em pleno funcionamento em 2010/2011. Esta equipa integra representantes dos docentes da educação pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, do pessoal não docente, dos alunos adultos, dos pais e encarregados de educação e um elemento externo (amigo crítico). No final de cada ano letivo, o Observatório faz a análise dos resultados e, em meados do



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

período de vigência do Projeto Educativo, efetua a avaliação intermédia da sua execução. Recentemente, realizou a avaliação final do cumprimento do Projeto Educativo, analisando a evolução do Agrupamento desde o ano letivo 2009/2010 até 2012/2013, em função dos objetivos e metas definidos naquele documento orientador. A análise realizada aponta para uma evolução positiva e o cumprimento global dos objetivos estabelecidos. Dos dados tratados, apresentamos de seguida os valores referentes ao ano letivo 2012/2013, que constituem os indicadores de partida:

Quadro 1: Valores de sucesso escolar (%) do AEA nas provas finais de ciclo e valores nacionais, no ano letivo 2012/2013. (Fonte: Observatório)

Provas		Agrupamento	Nacional
Prova Final de 4.º ano	Português	63,1	53,0
	Matemática	74,5	64,0
Provas de Final de 6.º ano	Português	59,1	57,4
	Matemática	61,5	55,1
Prova final de 9.º ano	Português	50,0	49,6
	Matemática	24,7	39,6

Quadro 2: Taxas (%) de transição/conclusão por ano de escolaridade e ciclo, no ensino regular, e taxa de abandono escolar por ciclo do AEA, no ano letivo 2012/2013. (Fonte: Observatório e MISI)

Ano/Ciclo	Taxa de Transição/Conclusão	Abandono Escolar
1.º ano	96,92	1,4
2.º ano	86,21	
3.º ano	96,99	
4.º ano	95,51	
1.º ciclo	93,90	
5.º ano	88,42	
6.º ano	81,48	
2.º ciclo	84,95	
7.º ano	77,36	
8.º ano	78,13	
9.º ano	82,52	
3.º ciclo	79,34	
TOTAL	87,97	

Quadro 3: Disciplinas com menor aproveitamento por ciclo, no ano letivo 2012/2013. (Fonte: Observatório)

Ciclo	Disciplina (% de sucesso)
1.º Ciclo	Português (89,6); Matemática (91,8); Estudo do Meio (94,1)
2.º Ciclo	Matemática (72,0); Inglês (77,9); Ciências Naturais (89,4)
3.º Ciclo	Matemática (57,2); História (66,7); Português (76,5)



No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e o Agrupamento de Escolas de Argoncilhe celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

- Promover a qualidade do serviço público de educação, das aprendizagens e dos resultados escolares.
- Prevenir o absentismo e o abandono escolar.
- Promover a equidade social, criando condições para a concretização de igualdade e de oportunidades para todos.
- Promover uma atitude responsável, o direito à participação e ao exercício da cidadania.
- Incentivar o envolvimento das famílias e a interação com a comunidade.
- Consolidar a identidade do Agrupamento e reconhecimento da comunidade local.
- Fomentar uma cultura de melhoria contínua e o desenvolvimento qualitativo do Agrupamento.

Cláusula 2.^a

Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

- Melhorar os resultados escolares.
 - a) Manter a taxa sucesso escolar no 1.º ciclo acima dos 90%.
 - b) Aumentar em 1%, anualmente, a taxa de transição no 2.º ano.
 - c) Melhorar em 0,5%, anualmente, a taxa de sucesso escolar na disciplina com menor aproveitamento no 1.º ciclo – Português.
 - d) Melhorar em 1%, anualmente, a taxa sucesso escolar no 2.º ciclo.
 - e) Aumentar em 1%, anualmente, a taxa de transição no 6.º ano.
 - f) Melhorar em 0,5%, anualmente, a taxa de sucesso escolar nas disciplinas com menor aproveitamento no 2.º ciclo – Matemática; Inglês; Ciências Naturais.



Handwritten initials/signatures at the top right of the page.

Handwritten signature 'A' on the right side of the page.

- g) Melhorar em 1%, anualmente, a taxa sucesso escolar no 3.º ciclo.
- h) Aumentar em 1%, anualmente, a taxa de transição nos 7.º e 8.º anos.
- i) Melhorar em 0,5%, anualmente, a taxa de sucesso escolar nas disciplinas com menor aproveitamento no 3.º ciclo – Matemática; História; Português.
- j) Assegurar que a diferença entre a média nacional e a média dos resultados obtidos pelos alunos do Agrupamento na avaliação sumativa externa não seja superior a 5%.

Melhorar a prática letiva.

- a) Realizar, pelo menos, 5 atividades de trabalho experimental, anualmente, nas disciplinas da área das ciências, em cada ano de escolaridade.
- b) Aumentar em 50% a colaboração da Biblioteca com as diferentes disciplinas, na dinamização de atividades de âmbito curricular – apoio ao currículo e planificação conjunta (Ano letivo 2012/2013: 4 atividades realizadas).

Monitorizar a avaliação do ensino e da aprendizagem.

- a) Elaborar pelo menos 3 matrizes e instrumentos de avaliação em comum, ao longo do ano letivo, em todas as disciplinas e em todos os anos de escolaridade.
- b) Participar em instrumentos de avaliação disponibilizados pela tutela em pelo menos 2 disciplinas.

Implementar ações de diferenciação pedagógica para os alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou com necessidades educativas individuais.

Diminuir a taxa de abandono escolar, no ensino regular, para um valor igual ou inferior a 1%.

Dinamizar projetos que contribuam para a formação integral e realização pessoal dos alunos.

Adotar uma atitude preventiva face à indisciplina de modo a reduzir o número de ocorrências que justifiquem medidas disciplinares sancionatórias.

Cláusula 3.ª

Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nas cláusulas 1.ª e 2.ª e a utilização de recursos materiais e humanos disponíveis no AEA, e outros que venham a decorrer da celebração do presente contrato, no respeito pela legislação aplicável, desenvolve-se um plano estratégico que abrange cinco domínios: *gestão e desenvolvimento curricular, processos de ensino, apoio e guarda; gestão e organização escolar, formação vocacional e profissional; excelência, inovação e empreendedorismo.*

**1. Gestão e desenvolvimento curricular**

1.1. Considerando as orientações curriculares definidas a nível nacional para a educação pré-escolar e para o ensino básico, o AEA estabelece as seguintes matrizes curriculares:

1.1.1. Educação Pré-escolar

Áreas de Conteúdo		Carga horária semanal (x 60')
Formação Pessoal e Social		25
Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio das Expressões <ul style="list-style-type: none"> Plástica Motora Dramática Musical • Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita • Domínio da Matemática 	
Conhecimento do Mundo		

1.1.2. 1.º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal prevista no Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho (x60')	Carga horária semanal AEA (x60')
Português	Mínimo 7h	8h
Matemática	Mínimo 7h	8h
Estudo do Meio	Mínimo 3h	3,5h
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	Mínimo 3h	3h
Apoio ao Estudo	Mínimo 1,5h	1,5h
Oferta Complementar – Educação Cívica	Mínimo 1h	1h
Tempo a cumprir	Entre 22,5h e 25 h	25h
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	5h a 7,5h	5h
EMRC	1h	1h

1.1.3. 2.º ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal (x 45')		
Áreas Disciplinares		5.º ANO	6.º ANO	Total do ciclo
Línguas e Estudos Sociais	Português	6	6	12
	Inglês	3	4	7
	História e Geografia de Portugal	3	2	5
Matemática e Ciências	Matemática	6	6	12
	Ciências Naturais	3	3	6
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2	4
	Educação Tecnológica	2	2	4
	Educação Musical	2	2	4
Educação Física		3	3	6
Educação Moral e Religiosa		1	1	2
Oferta Complementar	Educação Cívica	2	2	4
Total		33	33	66
Apoio ao Estudo		5	5	10

1.1.4. 3.º ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal (x 45')			
Áreas Disciplinares		7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO	Total do ciclo
Português		5	5	5	15
Línguas Estrangeiras	Inglês	3	2	3	8
	Francês	3	3	2	8
Ciências Humanas e Sociais	História	3	3	3	9
	Geografia	2	2	3	7
Matemática		5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	3	3	3	9
	Físico-Química	3	3	3	9
Expressões e Tecnologias	Educação Visual	2	2	3	7
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	--	2
	Oferta de Escola: Educação Musical	1	1	--	2
	Educação Física	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa		1	1	1	3
Oferta complementar	Educação Cívica	1	--	--	1
Total		36	34	34	104



1.2. Atendendo aos tempos semanais estabelecidos, no respeito pelos limites constantes das matrizes definidas pelo MEC, bem como aos objetivos e conteúdos previstos nos programas e metas curriculares, e considerando os recursos materiais e humanos disponíveis no Agrupamento, o AEA adota as seguintes medidas e estratégias:

Âmbito	Estratégias / Atividades / Projetos	Recursos	Calendarização
1.2.1. Educação Pré-escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação entre diferentes áreas de conteúdo, numa perspetiva integrada da construção do saber, tendo em conta as prioridades de intervenção estabelecidas, a partir do diagnóstico das dificuldades observadas, a saber: domínio da expressão dramática e domínio da Matemática; - Reforço da intervenção nas áreas da linguagem oral e abordagem à escrita e do desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, com a intencionalidade de prevenir o insucesso escolar no decurso da escolaridade básica. 	Humanos; Materiais	Durante os 3 anos de execução do contrato
1.2.2. 1.º ciclo	<ul style="list-style-type: none"> - Horário de funcionamento das AEC, preferencialmente, após as atividades letivas; - Áreas disciplinares de índole teórica de manhã; - Coadjuvação na área de Expressões no período letivo da tarde; - Articulação das atividades da turma com as de enriquecimento curricular. 	Humanos; Materiais	Durante os 3 anos de execução do contrato
1.2.3. 2.º e 3.º ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas teóricas, nomeadamente, Português e Matemática preferencialmente na parte da manhã, dando prioridade aos 6.º e 9.º anos; - Tardes de 4.ª feira reservadas para atividades de Desporto Escolar e funcionamento de Clubes; - Períodos de funcionamento das atividades letivas, preferencialmente, das 8:30 – 13:30 (manhã), 13:45 – 17:00 (tarde) e 19:00 – 23:00 (noite); - Distribuição equilibrada dos tempos letivos, priorizando o 3.º ciclo (tardes livres para estudo, realização de trabalhos), e da carga curricular; - Limite de tempo máximo entre o turno da manhã e o da tarde de 90 minutos; - Alteração pontual de horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes; - Distribuição dos apoios a prestar aos alunos pelos turnos, de modo a não aumentar a permanência dos discentes na escola; - Desdobramento em turnos da área das Ciências, no 3.º ciclo, para favorecer a atividade experimental. 	Humanos; Materiais	Durante os 3 anos de execução do contrato

2. Processos de ensino, apoio e guarda

2.1. Tendo em vista a promoção do sucesso escolar e a criação de condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos, considerando os recursos materiais e humanos disponíveis no Agrupamento e/ou os que decorram da celebração do Contrato, o AEA pretende desenvolver os conhecimentos e as capacidades dos alunos e colmatar as suas dificuldades de aprendizagem através das seguintes estratégias:



Handwritten signatures and initials

Âmbito	Estratégias / Atividades / Projetos	Recursos	Calendarização
2.1.1. Práticas de ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação das atividades educativas às capacidades e aos ritmos de aprendizagem das crianças e dos alunos; - Práticas de coadjuvação em sala de aula; - Substituição de docentes do 2.º e 3.º ciclos por compensação da aula, permuta da atividade letiva, lecionação da aula por outro docente, de acordo com o planeamento elaborado, organização de atividades de enriquecimento e complemento curricular que possibilitem a ocupação educativa dos alunos; - Constituição temporária de grupos de alunos de homogeneidade relativa; - Aumento da carga curricular e estratégias de apoio em disciplinas com maior insucesso; - Diálogo construtivo entre docentes na resolução colaborativa de problemas; - Estratégias de acompanhamento e supervisão da prática letiva; - Articulação curricular vertical, desde a educação pré-escolar até ao 3.º ciclo; - Projetos comuns aos diferentes níveis de educação e ensino; - Articulação e sequencialidade do percurso educativo dos alunos (visitas e atividades de transição/integração das crianças/alunos do pré-escolar em fim de ciclo às escolas do 1.º ciclo e do 4.º ano à Escola sede; programa de adaptação ao 5.º ano de escolaridade); - Integração de componentes cultural e social na formação dos alunos, através de atividades de complemento e enriquecimento curricular; - Valorização e dinâmica da leitura e das bibliotecas escolares; - Sala específica para cada área disciplinar dos 2.º e 3.º ciclos; - Participação de todos os departamentos em projetos locais, regionais ou de âmbito nacional. 	Humanos; Materiais; Crédito horário	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato, em função da pertinência das situações
2.1.2. Diferenciação pedagógica e prestação de apoio	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio educativo, orientado para a satisfação de necessidades específicas dos alunos; - Apoio ao Estudo aos alunos do 1.º e 2.º ciclos; - Apoio a grupos de alunos para ultrapassar dificuldades de aprendizagem ou potenciar o desenvolvimento da mesma; - Acompanhamento extraordinário dos alunos dos 4.º, 6.º e 9.º anos, após o fim do ano letivo e como preparação para as provas finais; - Acompanhamento de alunos que progridam para o 2.º ou 3.º ciclos com classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática no ano escolar anterior; - Atividades de orientação vocacional e escolar que permitam o encaminhamento e a reorientação do percurso escolar dos alunos; - Práticas ativas de inclusão em relação às crianças/alunos com necessidades educativas especiais, com dificuldades de aprendizagem, da comunidade cigana e estrangeiros; - Acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente na transição para escola secundária ou para a vida pós-escolar dos alunos; - Trabalho atento e articulado de todos os agentes educativos no combate ao abandono escolar; - Trabalho articulado entre o professor titular de turma/disciplina e o professor de apoio; - Cooperação e parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão da Cerci-Lamas para apoio a alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas valências de Psicologia, Terapia de Fala, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Monitoragem de Planos Individuais de Transição; - Apoios às disciplinas de Português e Matemática, lecionados, sempre que possível, pelo docente da turma; - Implementação de medidas de discriminação positiva e de inclusão social junto dos alunos com necessidades educativas especiais e com dificuldades de aprendizagem, através do trabalho desenvolvido pelos docentes da educação especial e de atividades de apoio. 	Humanos; Materiais; Crédito horário; Parcerias; Psicólogo (Recurso Adicional a Atribuir pelo MEC)	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato, em função da pertinência das situações



2.1.3. Participação, integração e acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades educativas tendo em vista a plena ocupação dos alunos durante o período de permanência na escola (Biblioteca; Sala de Estudo, atividades desportivas e lúdicas, clubes temáticos, oficinas, projetos); - Vigilância dos alunos nos recreios; - Tutorias a alunos com dificuldades de aprendizagem e problemas disciplinares; - Reuniões periódicas dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos em Assembleia de Delegados; - Participação de representantes dos delegados em decisões e projetos; - Criação de equipas de alunos que funcionem como mediadores/conselheiros de alunos com problemas; - Acompanhamento dos alunos pelo Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) e/ou pelo Serviço de Psicologia e Orientação; - Integração escolar de alunos de culturas e etnias diferentes, com recurso, entre outras medidas à presença de mediadores; - Programa de apoio à família no pré-escolar, das 7:30 às 18:30 (Acolhimento, Fornecimento de refeições escolares, Prolongamento de horário com atividades lúdicas e Expressão Físico-Motora, Interrupções letivas e férias escolares). 	Humanos; Materiais; Parcerias; Crédito horário; Psicólogo Adicional a Atribuir pelo MEC)	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato, em função da pertinência das situações
2.1.4. Monitorização da avaliação do ensino e da aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de critérios de avaliação; - Prática de elaboração de matrizes e instrumentos de avaliação comuns (ex.: ficha de avaliação comum, trimestral, por disciplina e ano de escolaridade); - Participação em instrumentos de avaliação disponibilizados pela tutela (ex.: Testes Intermédios); - Análise dos resultados escolares; - Comparação dos resultados escolares com os obtidos na avaliação externa; - Medição do Rendimento Escolar Interno (REI), calculado com base na nota média por turma em cada disciplina; - Medição do grau de satisfação dos alunos na escola (Índice de bem-estar); - Reconhecimento do mérito dos alunos. 	Humanos; Materiais	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato

3. Gestão e organização escolar

Âmbito	Estratégias / Atividades / Projetos	Recursos	Calendarização
3.1. Gestão dos recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade pedagógica das equipas educativas; - Distribuição cuidadosa e equilibrada do serviço docente; - Atenção ao perfil dos professores, em particular dos que lecionam as turmas de Cursos de Educação e Formação (CEF); - Cuidado na atribuição do cargo de diretor de turma, procurando garantir a continuidade dentro do mesmo ciclo; - Valorização das lideranças intermédias; - Motivação das pessoas e gestão de conflitos; - Promoção de um ambiente educativo favorável ao trabalho e ao sucesso nas aprendizagens; - Promoção do diálogo e da participação dos diferentes atores escolares; - Desenvolvimento consolidado, com planos de ação formalizados e mecanismos sustentados de supervisão e acompanhamento da atividade; - Promoção da articulação entre os diferentes órgãos; - Elaboração de um Plano de Atualização e Formação do pessoal docente e não docente, definindo áreas prioritárias. 	Humanos; Materiais; Crédito horário; Parcerias	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato
3.2. Gestão de recursos materiais e financeiros	<ul style="list-style-type: none"> - Racionalização de consumos e despesas; - Captação de receitas próprias nas empresas e instituições envolventes, nas autarquias, junto das Associações de Pais, através de patrocínios e ofertas de materiais; - Obtenção de receitas próprias (exploração do bufete, cedência de instalações e verbas provenientes do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), donativos de empresas da região), no cumprimento das regras de contratação pública. 	Humanos; Materiais; Parcerias	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato




3.3. Organização escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição de turmas com base em critérios de natureza pedagógica, respeitando, sempre que possível a heterogeneidade do público escolar, o equilíbrio de alunos/crianças em função do género e a idade, no respeito pela legislação em vigor; - Distribuição de forma equilibrada de alunos em situação de retenção segundo o seu perfil; - Simplificação de procedimentos e registos, através do recurso às novas tecnologias. 	Humanos; Materiais	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato
3.4. Participação dos pais e outros elementos da comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Flexibilização do horário de atendimento aos Encarregados de Educação; - Dinamização de atividades a horas consentâneas com a vida das famílias (mesmo em período pós-laboral); - Envolvimento dos pais e encarregados de educação em estruturas de acompanhamento e na dinamização de atividades; - Utilização de meios eficazes de contacto entre a escola e o encarregado de educação; - Abertura de projetos de voluntariado à participação da comunidade (ex.: Banco Escolar do Tempo – BEST). 	Humanos; Materiais	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato, em função da pertinência das situações
3.5. Autoavaliação e melhoria	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação do trabalho desenvolvido pelo Observatório (Equipa de autoavaliação); - Participação em estudos nacionais e internacionais por solicitação do MEC (ex.: PISA, TALIS, etc.); - Análise dos resultados escolares; - Divulgação dos resultados da autoavaliação; - Implementação de planos de melhoria. 	Humanos; Materiais	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato

4. Formação vocacional e profissional

Considerando que a Escola sede do AEA tem condições físicas adequadas para o funcionamento de cursos na área da Hotelaria e Restauração e ou Indústrias Alimentares, no espaço **CREPPE – Cozinha, Restaurante e Padaria Pedagógica**; e que, nos últimos anos, têm funcionado na Escola sede cursos na área da Hotelaria e Restauração e ou Indústrias Alimentares, nomeadamente os CEF de Serviço de Mesa, de Pastelaria e Panificação, Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA) Secundário de Dupla Certificação de Técnico de Cozinha e Pastelaria, que conferiram à Escola um conhecimento acumulado nestas áreas de formação e permitiram criar uma sinergia em torno de um setor importante da economia local, o AEA propõe-se:

Estratégias Atividades / Projetos	Recursos	Calendarização
4.1. Dar continuidade à oferta formativa para a população jovem e adulta, em articulação com os serviços competentes do MEC, com integração de saberes práticos e profissionais no currículo dos alunos, constituindo-se como uma referência consolidada na comunidade.	Humanos; Materiais	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato
4.2. Organizar cursos vocacionais para alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa, caso reúna o número de alunos mínimo para a formação de uma turma.	Humanos; Materiais; Crédito horário	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato, em função da pertinência das situações



5. Excelência, inovação e empreendedorismo

Com base no pressuposto de que: no mundo global e na sociedade da informação em que vivemos, as competências da leitura, da escrita e do cálculo constituem instrumentos essenciais de acesso – e de sucesso – às aprendizagens e aos saberes, bem como são fatores de desenvolvimento individual e de progresso coletivo; a leitura é indissociável da cultura, da pedagogia, do conhecimento; a cultura é um fator de identidade, de dignidade e de qualidade de vida do ser humano; o papel central da escola é o de *ensinar e fazer aprender o thesaurus cultural herdado, a par de uma cidadania livre e responsável* (Conselho Nacional de Educação¹, 2007; p. 158), e melhorar o nível das aprendizagens de todos os seus alunos.

Defendemos a necessidade de promover uma escola que valoriza a leitura, a escrita, o cálculo, o património histórico-geográfico, as atividades experimentais, a ecologia, as artes, privilegiando o conhecimento, a cultura, o sucesso, a inovação, o empreendedorismo e a excelência, de modo a garantir, a todos os alunos, o acesso a um *saber cultural mínimo garantido*, utilizando a designação de Baudelot e Establet² (1994), e que, no nosso entender, constitui um *saber cultural de inserção*, num mundo cada vez mais global. Neste sentido, o AEA propõe-se:

Estratégias Atividades / Projetos	Recursos	Calendarização
5.1. Em complemento das atividades curriculares, visando a formação integral e a realização pessoal dos alunos, desenvolver projetos de formação cultural (ex.: Jornal Escolar, Rádio-Escola; Todos Juntos Podemos Ler – <i>NEEtbook</i> ³) de educação artística (ex.: <i>ImaginAção</i> ⁴), de educação física (ex.: Desporto Escolar), de educação ambiental (ex.: Eco-Escolas), de educação para a saúde (ex.: PES ⁵), de educação para a cidadania e participação na vida comunitária (ex.: <i>Tele-escol</i> ⁶ ; <i>BEST</i> ⁷ ; <i>Schoolcoaching</i> ⁸).	Humanos; Materiais; Crédito horário	Ao longo dos 3 anos de execução do contrato

¹ Conselho Nacional de Educação (2007). *Debate Nacional sobre Educação – Relatório Final*.

² Baudelot, C. & Establet, R. (1994). *O nível educativo sobre*. Porto: Porto Editora.

³ Projeto patrocinado pela Rede de Bibliotecas Escolares, intitulado internamente *NEEtbook*, que envolve a Biblioteca Escolar e os professores de Educação Especial e é direcionado aos alunos com Necessidades Educativas Especiais.

⁴ Projeto que servirá como elo de ligação de todo o agrupamento e privilegiará áreas tão diferentes como a promoção da leitura, a escrita criativa, o cálculo, a expressão dramática, a expressão musical e a expressão plástica e que culminará, todos os anos, com uma demonstração dos trabalhos realizados. Será, ainda, realizado um concurso para a criação da mascote do Agrupamento.

⁵ Programa de Educação para a Saúde que, em articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação e em parceria com entidades externas (IDT, Centro de Saúde de Santa Maria da Feira), desenvolve o projeto intitulado *Caminhos+* que abrange as seguintes áreas: Alimentação e atividade física (Programa PASSE); Prevenção de consumo de substâncias psicoativas (Programa *Eu e os Outros, Trilhos e PELT*); Educação sexual em meio escolar (Programa *Eu e os Outros, Trilhos e Espaço Diálogos*).

⁶ Projeto de produção de conteúdos, em plataforma *online*, a divulgar junto da comunidade educativa, sobretudo dos mais idosos.

⁷ Considerando o voluntariado um valor essencial para uma cidadania mais ativa e solidária, o Banco Escolar do Tempo – *BEST* procura sensibilizar para o voluntariado em meio escolar, transformando tempo em ações voluntárias.

⁸ Tem por objetivo apoiar alunos em situação de insucesso e ou abandono escolar, através do acompanhamento periódico de um *coach/tutor* – profissional de uma empresa ligada a uma área vocacional de interesse do aluno. Este acompanhamento inclui, entre outras outras ações, visitas do *coach/tutor* à escola e do aluno à empresa. Este projeto insere-se no âmbito de um protocolo de cooperação e parceria – *Juntos Pela Educação* – com várias entidades



Handwritten initials/signature

Handwritten signature

<p>5.2. Estabelecer protocolos e parcerias, quando tal se afigure necessário, para a organização e execução deste projetos, de forma a mobilizar alunos, docentes, pais e demais elementos da comunidade educativa.</p>	<p>Humanos; Materiais</p> <p>Ao longo dos 3 anos de execução do contrato, em função da pertinência das situações</p>
<p>5.3. Considerar a Biblioteca Escolar como polo dinamizador do Agrupamento, como entidade agregadora e central na organização, coordenação e desenvolvimento de clubes, projetos, bem como no apoio ao currículo e às atividades pedagógicas.</p>	<p>Humanos; Materiais</p> <p>Ao longo dos 3 anos de execução do contrato</p>
<p>5.4. Implementar dois projetos importantes (em função da afetação de recursos e/ou da concessão de apoio financeiro): <i>Fórum</i> – projeto apresentado, no ano letivo anterior, à Fundação Montepio, no âmbito do concurso <i>Prémio Escolar Montepio</i> que distingue as 50 escolas do país que mais evoluíram nos resultados escolares. Delineou-se um espaço inovador de aprendizagem, de debate, de construção de saberes no exterior da escola sede, para ser utilizado por alunos, professores, pais e parceiros educativos, contemplando as várias áreas disciplinares do currículo do ensino básico, com especial incidência para os domínios da matemática, das ciências, das línguas, das ciências sociais e humanas, das expressões e da cidadania. <i>GAAF</i> – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família – projeto que visa a promoção do sucesso educativo e a prevenção de situações de risco e de abandono escolar, nomeadamente junto dos alunos de etnia cigana. Trata-se de um projeto de mediação escolar que, sustentado num clima de confiança entre professor/técnico e aluno, e numa articulação entre os diversos serviços de apoio da escola e os parceiros (Centros Sociais e Instituto de Apoio à Criança), apoia os alunos e as suas famílias na tentativa de resolução dos problemas quotidianos dos discentes, diagnosticados no espaço da(s) escola(s).</p>	<p>Humanos; Materiais; Parcerias; Assistente Social, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH)</p> <p>Dependente da afetação dos recursos necessários</p>

6. Calendarização

6.1. O AEA prevê a implementação da maioria das medidas e estratégias apresentadas no primeiro ano de execução do contrato, constituindo os dois anos subsequentes um período de aperfeiçoamento e/ou consolidação das mesmas. As medidas que contemplem o apoio financeiro ou a assinatura de protocolos está dependente da autorização ou disponibilidade das entidades competentes.

Cláusula 4.^a

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência (MEC) reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

do concelho, entre as quais a associação empresarial, com o intuito de combater o abandono escolar e fomentar a inovação, a criatividade e o empreendedorismo.



- Organizar e ajustar os planos de formação das ofertas educativas e formativas, respeitando os mínimos previstos nas matrizes curriculares e programas definidos a nível nacional, com liberdade para a seleção dos modelos pedagógicos, dos métodos de ensino e das técnicas de avaliação.
- Gerir um crédito global acrescido de horas de serviço docente, incluindo a componente letiva, não letiva, o exercício de cargos de administração, gestão e orientação educativa e ainda o desenvolvimento de projetos de ação e inovação.
- Adotar normas próprias sobre horários, tempos letivos, constituição de turmas ou grupos de alunos e ocupação de espaços, no respeito pelas orientações do MEC e pela legislação em vigor.
- Recrutar e selecionar pessoal docente e não docente, nos termos da legislação aplicável.
- Gerar e aplicar receitas geradas autonomamente pelo Agrupamento, no respeito pelas regras de Contabilidade Pública, investindo-as em recursos e projetos que melhorem as condições de ensino e aprendizagem, em benefício dos alunos.
- Proceder à contratação de entidades exteriores ao Agrupamento para a aquisição de bens e serviços, e execução de obras, recorrendo a verbas próprias e no respeito pelas regras da Contratação e Contabilidade Pública.
- Converter o crédito horário em equivalente financeiro para investimento.
- Desenvolver uma cultura de avaliação orientada para a melhoria, nos domínios da avaliação interna da escola, da avaliação dos desempenhos docentes e da avaliação da aprendizagem dos alunos.

Cláusula 5.^a

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:

- Garantir o serviço público de educação.
- Cumprir e fazer cumprir os princípios e as disposições consagradas no presente contrato.
- Fazer prevalecer os objetivos de ensino e aprendizagem dos alunos sobre os interesses dos demais intervenientes no processo de ensino.
- Assegurar a democraticidade, transparência e racionalidade das decisões pedagógicas e dos atos de administração e gestão, no respeito da lei em vigor, do Projeto Educativo e do



YA W 50

A

Regulamento Interno do Agrupamento, promovendo a equidade social, e criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos.

Desenvolver o seu Projeto Educativo, adequando-o às necessidades concretas de aprendizagem e formação de cada aluno e tendo em conta as legítimas expectativas dos respetivos pais e encarregados de educação.

Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis no AEA para o desenvolvimento da sua missão.

Cláusula 6.^a

Compromissos do MEC

Pelo presente contrato, o MEC compromete-se e obriga-se a:

- Proporcionar a consulta e o apoio ao Agrupamento nas questões de índole jurídica.
- Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato, nos limites dos encargos financeiros inerentes, e no respeito por todas as competências específicas através dele atribuídas.
- Autorizar a conversão de crédito horário em equivalente financeiro para investimento;
- Afetar um psicólogo a tempo inteiro para dinamização do Serviço de Psicologia e Orientação e projetos a este inerentes;
- Manter com o AEA um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrente da lei e do presente contrato.
- Participar na comissão de acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012 de 30 de agosto.

Cláusula 7.^a

Compromissos dos parceiros

Não existem protocolos decorrentes da celebração do contrato de autonomia.

Cláusula 8.^a

Duração do contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2015/2016.



2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º 265/2012 de 30 de agosto.

Cláusula 9.ª

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pela diretora da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo.
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola.
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso.
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do MEC.

Cláusula 10.ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

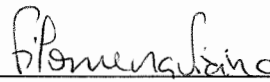
Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares,



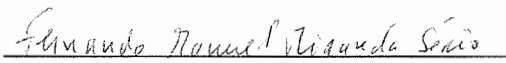
José Alberto Moreira Duarte

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe,



Filomena Maria da Silva Vieira

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe,



Fernando Manuel Miranda Sérgio



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



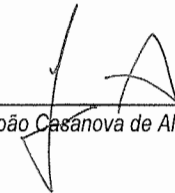
agrupamento
de escolas
de argoncilhe

CONTRATO DE AUTONOMIA

Parceiros,

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar,



João Casanova de Almeida



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DGEstE

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Praça de Alvalade, nº 12 - 1749-070 Lisboa

www.dgeste.mec.pt/